



7 • Correio Braziliense — Brasília, domingo, 27 de março de 2022

<b>Bolsas</b> Na sexta-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Salário mínimo</b>	Na sexta-feira	<b>Dólar</b> Últimas cotações (em R\$)	<b>Euro</b> Comercial, venda na sexta-feira	<b>Capital de giro</b> Na sexta-feira	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
0,02% São Paulo	115.310 / 119.081 22/3 23/3 24/3 25/3	R\$ 1.212	R\$ 4,747 (-1,75%)	21/março 4,944 22/março 4,915 23/março 4,844 24/março 4,832	R\$ 5,214	6,76%	11,65%	Outubro/2021 1,25 Novembro/2021 0,95 Dezembro/2021 0,73 Janeiro/2022 0,54 Fevereiro/2022 1,01

**IMPOSTO DE RENDA/** Na corrida para prestar contas ao Leão, fique atento ao lançar os investimentos. Há campos específicos para o VGBL e o PGBl no formulário que deve ser entregue à Receita Federal até 29 de abril

# Como declarar os planos previdenciários

» FERNANDA STRICKLAND  
» MARIA EDUARDA ANGELI\*

O prazo para acertar as contas com o Leão está correndo e permanecem as dúvidas sobre como preencher o documento. Nesse caso, é preciso ficar atento na hora de informar sobre os planos de previdência privada. As contribuições e os saldos precisam ser incluídas nas declarações.

Neste ano, o prazo para a entrega dos documentos ficou mais curto, e não haverá a extensão que ocorreu durante a pandemia. Começou em 7 de março e termina 29 de abril.

Logo, é fundamental já ter em mãos os informes de rendimento dos programas, porque há diferenças na hora de declarar tanto o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) quanto o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Dependendo da modalidade, as aplicações na previdência privada contam com vantagens tributárias diferenciadas.

No caso do PGBL, é possível abater até 12% da receita bruta anual. E, para garantir essa dedução nesse tipo de aplicação, o contribuinte precisa optar pelo modelo completo da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

O próprio programa da Receita Federal calcula a renda permitida para a dedução e faz os descontos. Com isso, é possível, aumentar o valor da restituição, caso o contribuinte tenha esse direito, ou reduzir o valor do imposto a pagar.

Segundo o superintendente executivo da Bradesco Vida e Previdência, Marcelo Rossetti, a lógica que sustenta essa tributação é a de que, enquanto a pessoa estiver acumulando

recursos para a aposentadoria, não precisa pagar Imposto de Renda sobre esse estoque.

Mas, quando há resgates ou recebimento de benefícios, o imposto incide sobre todo o valor resgatado e, por isso, deve ser informado com o tipo de tributação, conforme explica Rossetti. "Por exemplo, caso o plano tenha uma tributação progressiva, deve ser declarado na ficha 'Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica', se a tributação for regressiva, informe em 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva'", afirma.

O VGBL, por outro lado, não permite o abatimento na declaração anual do IRPF, como o PGBL, de acordo com o especialista. "Entretanto, o contribuinte deve ficar atento para esclarecer o produto contratado e os saldos acumulados no plano na ficha de 'Bens e Direitos'

da declaração, sob o código '97 VGBL, referente aos valores históricos das aplicações que o segurado contribuiu", orienta.

"Quando for realizada a informação em pagamentos efetuados, você põe o código correto, ele vai transferir para resumo e vai reduzir o imposto a pagar", esclarece o Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o contador Adriano Marrocos. "O VGBL é um fundo que vai aumentando conforme há uma composição feita pelo contribuinte e não tem dedução. Já o PGBL deduz ano a ano", explica.

"Isso significa que, ao final do plano VGBL, você não teve o benefício da despesa dedutiva, mas tem uma rentabilidade maior, e o imposto é pago quando ocorrer o resgate desse fundo. Esses resgates devem ser enquadrados em rendimentos tributáveis", afirma o contador.

## Regimes tributários

Vale lembrar que os planos de previdência podem estar incluídos em duas diferentes vertentes de regime tributário: progressivo ou regressivo.

No primeiro, válido para o PGBL, a alíquota é definida conforme a tabela do Imposto de Renda, mas não é definitiva, podendo ser compensável, parcial ou integralmente, diz Rossetti.

O especialista esclarece que, no caso de resgate, serão deduzidos, na fonte, 15% do Imposto de Renda, a título de antecipação. Por conta disso, a declaração deve ser feita na ficha de "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica".

A alternativa pelo regime regressivo, no caso do VGBL, ocorre na hora de contratar o plano de previdência privada e é definitiva. O imposto pago

no resgate ou no recebimento do benefício é sempre descontado na fonte, segundo dados da Bradesco Seguros. A instituição destaca ainda que a alíquota, nesse caso, pode chegar a 10% a partir do 11º ano de contribuição. Quem fizer a opção deve notificar os rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva, sob o código 06, no campo rendimentos de aplicações financeiras.

Rossetti, por sua vez, salienta também que os contribuintes que investem na previdência privada para complementar a renda, bem como para resgatar quantias pontualmente, precisam ficar atentos para informar os valores recebidos como forma de rendimento nas declarações anuais do IRPF.

\*Estagiária sob a supervisão de Rosana Hessel

## Entenda as diferenças

O contador Adriano Marrocos, conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), esclarece as principais diferenças entre PGBL e VGBL — que são os tipos de planos de previdência privada comprados pelas seguradoras

■ O Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) é um plano de previdência complementar que é mais indicado para pessoas que fazem a declaração completa do Imposto de Renda (IR) e contribui para o INSS, pois essa modalidade possui um benefício fiscal onde as aplicações são dedutíveis da base de cálculo do IR do participante até o limite de 12% da sua renda bruta anual tributável. Essa dedução irá reduzir o imposto a ser pago ou aumentar o valor a restituir.

Neste caso, se em algum momento você realizar um resgate do seu plano, o IR do investimento incidirá sobre o valor total resgatado.

■ Já o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) é um seguro de vida individual com cobertura por sobrevivência. É ideal para pessoas que declaram o Imposto de Renda (IR) no modelo simplificado ou já chegaram no limite de contribuição dedutível do plano PGBL e desejam aplicar ainda mais.



### Principais características

PGBL	VGBL
<b>Na Aplicação</b> Permite deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda até 12% da Renda Bruta Tributável Anual	<b>Na Aplicação</b> Não permite dedução do Imposto de renda
<b>Durante a Aplicação</b> Não há tributação sobre os ganhos financeiros	<b>Durante a Aplicação</b> Não há tributação sobre os ganhos financeiros
<b>No resgate</b> Ocorre incidência de IR sobre os Valores Totais	<b>No resgate</b> Ocorre incidência de IR sobre os Rendimentos
<b>Tributação Progressiva Compatível:</b> No resgate (independente do valor), passa a ter antecipação de 15% a ser ajustada na Declaração de Ajuste Anual de IR	<b>Tributação Regressiva Definitiva:</b> No resgate ou recebimento de renda, a tributação começa com a alíquota de 35% com redução de 5% a cada 2 anos ao longo do tempo

### Como declarar

<b>VGBL</b> Se o contrato for VGBL, deve obter o Informe de Investimentos com os saldos de 31/12/2020 e 31/12/2021 e informar na Ficha Bens e Direitos Grupo 99 Código 6. Quando for resgatar o VGBL, o imposto incidirá apenas sobre o rendimento.
<b>PGBL</b> Se for PGBL ou Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) — oferecidos por entidades abertas de previdência complementar —, é necessário obter o Informe de Rendimentos com o total de pagamento efetuado no ano e informar na Ficha Pagamentos Efetuados Código 36. Se for à Entidade de Previdência Complementar Fechada, informar o código 37.
<b>Vale lembrar:</b> O PGBL é dedutível do Imposto de Renda, ou seja, você se beneficia agora, mas, quando for resgatar, terá de pagar imposto sobre o total do fundo (principal rendimento).

Boletim informativo das Organizações PaulOctavio

EDIÇÃO Nº 839 | ANO 47

27 DE MARÇO DE 2022 | BRASÍLIA/DF



## ROYAL TULIP BRASÍLIA

ORGANIZAÇÕES PAULOCTAVIO ASSUMEM O CONTROLE DO HOTEL

**A Rede Plaza Brasília assumiu o controle de 100% do empreendimento,** localizado no Setor de Hotéis de Turismo Norte. Segundo o empresário Paulo Octávio, a aquisição da unidade mostra a confiança que seu grupo tem no segmento hoteleiro. "Acredito fortemente no desenvolvimento futuro das áreas de turismo e de eventos corporativos em Brasília".

**A transferência de propriedade ocorreu nesta semana,** quando Paulo Octávio e o presidente da Funcef, Gilson Costa de Santana, assinaram a escritura de compra e venda, ao lado do diretor de Participações Imobiliárias da Funcef, Almir Alves Junior, e dos executivos Felipe e André Octávio Kubitschek.

**Em sua história de 22 anos, o Royal Tulip já hospedou príncipes,** sheiks, os presidentes Bush e Obama, dos Estados Unidos, e Sarkozy, da França, e diversos reis, entre eles, Felipe VI, da Espanha, além de comitivas internacionais e nacionais. Construído pela PaulOctavio em uma saudável parceria com a Funcef, o hotel é um projeto marcante do saudoso arquiteto Ruy Ohtake e foi inaugurado em 2000, gerando mensalmente centenas de empregos.

www.paulooctavio.com.br